

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA 159/2025- GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 09/01/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS** matrícula 45, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 01/04/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN,**  
em 17 de janeiro de 2025.

**MARCOS LEANDRO DANTAS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula 1067

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**D7F38FBF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2025. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>